

# AVALIAÇÃO PPA 2006



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

# **AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS MARCO LEGAL**

O marco legal de avaliação do PPA 2004/2007 é constituído pelo Art. 12 da Lei nº 13.423, transcrito a seguir:

**LEI Nº 13.423, DE 30.12.03 (DO. 31.12.03).**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.**

... **Art. 12.** O Plano Plurianual e seus programas serão anualmente avaliados pelo Poder Executivo, que também realizará 04 (quatro) Seminários, sendo 01 (um) em Fortaleza e 03 (três) em cidades do interior do Estado para que a sociedade possa debater e apresentar propostas sob a coordenação da Secretaria do Planejamento e Coordenação.

**§ 1º.** O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa **até o dia 30 de abril de 2005, 2006, 2007 e de 2008**, relatório de avaliação do Plano Plurianual, respectivamente dos exercícios 2004, 2005, 2006, e 2007, que conterá:

**I** - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que fundamentaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;

**II** - demonstrativo, por eixo, por programa e por ação, de forma regionalizada, da execução física e financeira do exercício e da execução acumulada até o exercício considerado;

III - avaliação, por eixo, por programa, dos objetivos e dos resultados qualitativos alcançados, relacionando, quando couber, as medidas corretivas para elevar a eficácia do programa.

§ 2º. Os responsáveis pela execução dos programas, no âmbito do Poder Executivo, deverão, na forma determinada pela Secretaria do Planejamento e Coordenação:

I - registrar as informações referentes à execução física e financeira das respectivas ações;

II - elaborar plano gerencial e plano de avaliação dos respectivos programas, para o período de 2004/2007;

III - adotar, quando possível, mecanismos de avaliação da sociedade.

§ 3º. As ações cujas informações referentes à execução física não tenham sido registradas na forma do inciso I do parágrafo anterior serão reavaliadas por ocasião das revisões anuais do Plano Plurianual.

**Art. 13.** Esta Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2004.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2003.

**Lúcio Gonçalo de Alcântara**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

# ***CRONOGRAMA***



## 1. Reuniões

**Público alvo:** Coordenadores de Planejamento e Gerentes de Programas das Setoriais e Vinculadas

1ª REUNIÃO: Data: **23/11/2005** – Local: Auditório da SEPLAN

2ª REUNIÃO: Data: **16/03/2006** – Local: Auditório da SEINFRA

## 2. Elaboração nos Órgãos

Período: **JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO/ABRIL (ATÉ 30/03)**

## 3. Entrega do Material à SEPLAN:

Data limite máximo: **30/03**

## 4. **Consolidação pela SEPLAN:**

Período: **31/03 a 20/04/2006**

## 5. **Editoração:**

Período: **20/04 A 28/04/2006**

## 6. **Entrega na Assembléia:**

Data Legal : **30/04/2006**

# AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS 2005



- **OS QUE OBTIVERAM OS RESULTADOS MAIS REPRESENTATIVOS (PODEM SER OS QUE SERÃO AVALIADOS PELO INDG)**
  
- **MÁXIMO DE 3 PROGRAMAS PARA SECRETARIAS MAIORES E DE 2 PARA SECRETARIAS MENORES**

- **Benefícios gerados para o público-alvo do programa;**
- **Destaque das principais ações, produtos e indicadores;**
- **Aspectos potencializadores na execução do programa;**
- **Pontos de estrangulamento na execução do programa;**
- **Resultados não esperados (positivos ou negativos);**
- **Contribuições do programa para o alcance dos resultados estratégicos;**
- **Indicação de medidas de correção, se houver.**

- **TEXTO DISSERTATIVO COM ENFOQUES  
QUALITATIVOS DO PROGRAMA**

- **PROGRAMAS**

**Entidade:**

**Programa:**

**Objetivo:**

**Principais Resultados do Programa:**

- o Resultado 1

- o Resultado 2

**Avaliação dos Resultados Alcançados:**

# AVALIAÇÃO DO SETOR



- **Aspectos e resultados relevantes alcançados no setor (educação, saúde, meio ambiente, etc) no ano de 2005..**
- **Enfoque nos resultados estratégicos do GPR**

- **TEXTO DISSERTATIVO COM ENFOQUES  
QUALITATIVOS DO SETOR**

- **MESMO FORMATO DA AVALIAÇÃO DO ANO DE 2004 (versão disponível no site da SEPLAN - [www.seplan.ce.gov.br](http://www.seplan.ce.gov.br) - na aba Plano Plurianual 2004-2007 – “PPA – AVALIAÇÃO 2004”**
- **RELATÓRIO EM TEXTO ESCRITO**
- **RELATÓRIO EM MEIO ELETRÔNICO**

**ENTIDADE:** SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**PROGRAMA:** AGRICULTURA FAMILIAR

---

**OBJETIVO:** Propiciar condições sustentáveis para o aumento da capacidade produtiva e de geração de emprego e renda da agricultura familiar, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos agricultores familiares cearenses.

### **Principais Resultados do Programa**

- Geração de benefícios a 81.566 agricultores em 180 municípios do Estado do Ceará, com investimentos da ordem de R\$ 124,8 milhões na aquisição de insumos agrícolas, e assistência técnica, iniciando-se desde a fase do preparo do solo até a comercialização da safra colhida.
- Crescimento, em 2004, de 148,6% no número de contratos ao produtor rural e de 45,6% no volume de recursos repassados pelos agentes financeiros em relação a 2003.
- Efetivação em 74 municípios do Estado do Ceará de 36.106 contratos de adesões de produtores rurais ao Projeto Seguro Safra.
- Benefícios a 258 famílias com o Crédito Fundiário, com área total de 8.763 ha em 21 imóveis adquiridos, envolvendo recursos da ordem de R\$3,6 milhões, sendo R\$ 1,7 milhões para pagamento da terra e R\$ 1,9 milhões destinados aos subprojetos de investimentos comunitários.

### **Avaliação dos Resultados Alcançados**

Relativamente ao atendimento do público-alvo, os números do PRONAF constataam que do total do número das operações contratadas, 94,57 % destinaram-se ao atendimento aos Grupos de Financiamento “B” e “C” , ou seja, pequenos agricultores com renda bruta anual de até R\$2.000,00 e aqueles situados na faixa de R\$2.000,00 a R\$14.000,00, respectivamente, absorvendo em conjunto 71,7% do volume dos recursos investidos.

No que se refere ao desempenho do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF–Ceará, verificou-se um crescimento de 148,6% no número de contratos e 45,6% no volume de recursos repassados pelos agentes financeiros em relação a 2003.

## **2.1- EIXO I - CEARÁ EMPREENDEDOR POLÍTICAS / PROGRAMAS**

### **2.1.1- AGRÍCOLA**

#### **AVALIAÇÃO DA POLÍTICA SETORIAL**

A atual política do setor agrícola, coordenada pela Secretaria de Agricultura e Pecuária-SEAGRI, tem direcionado os seus esforços e recursos ao alcance de objetivos estratégicos para o fortalecimento do agronegócio sustentável, à ampliação da segurança alimentar, à geração de trabalho e renda do homem do campo, priorizando o desenvolvimento territorial, e, reduzir a vulnerabilidade do homem na agropecuária do semi-árido. Saliente-se que esses objetivos estratégicos se coadunam, convenientemente, com as grandes metas de governo definidas no Eixo-Ceará Empreendedor, ou seja, avançar no crescimento econômico com diversificação da produção agrícola, maior inserção internacional dos produtos do setor agrícola na pauta de exportações e na busca da geração de emprego de qualidade.

Essa política tem sido implementada por meio de ações desenvolvidas nos programas e projetos, destacando-se, entre outros, o Desenvolvimento da Fruticultura, Desenvolvimento da Floricultura, o Desenvolvimento da Apicultura, o Desenvolvimento da Carcinicultura, o Fortalecimento dos Agropólos, o Agente Rural, e, na prestação de serviços das equipes da SEAGRI E EMATERCE, relativamente às áreas da Defesa Animal, Defesa Vegetal, Inspeção Estadual e Classificação de Produtos Vegetais.

Quanto aos resultados alcançados, no que se refere à safra de grãos, mesmo considerando-se um ano de chuvas mal distribuídas, atingiu-se cerca de 632 mil toneladas de grãos, volume acima da média histórica registrada em anos similares a 2004. Isso revela, em boa medida, o acerto da política de incentivo ao uso de sementes selecionadas que garante maior produtividade das culturas, a exemplo do

**PALAVRA DO GOVERNADOR (ENCAMINHANDO O DOCUMENTO)**

**AVALIAÇÃO DO SETOR E PROGRAMAS**

**RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DO PPA COMPARTILHADO 2006 NAS  
REGIÕES**

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2005 DOS PROGRAMAS**

- **E-mail: [anar@seplan.ce.gov.br](mailto:anar@seplan.ce.gov.br)**
- **TELEFONES: 31014496 (ANA RIBEIRO)**